



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 085/2025

Data: 11/12/2025

Text

Ementa: Autoriza, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, a aplicação dos efeitos da Lei nº 2.375/2024, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º da Lei Orçamentaria Anual nº 2.375 de 09/12/2024 e Lei nº 2.373 de 08/11/2024, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2025001303,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2025 - LOA (2375 de 10/12/2024), o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão: 1 – Câmara Municipal		
Unidade: 001 – Câmara Municipal		
Função: 01 – Legislativa		
Sub Função: 031 – Ação Legislativa		
Ação: 2001 – Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal		
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001		
Ref. Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
3190460000000000 – Auxílio Alimentação	1001	60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º desta Portaria decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 1 – Câmara Municipal		
Unidade: 001 – Câmara Municipal		
Função: 01 – Legislativa		
Sub Função: 031 – Ação Legislativa		
Ação: 2001 – Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal		
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001		
Ref. Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
3190940000000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1001	60.000,00
Total		60.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS: Assinado de forma digital por
TEREZA CAMILO DOS SANTOS:6622483795
3
-03'00'

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de torno, solda, funilaria, pintura, prensagem de mangueiras hidráulicas, bem como para o fornecimento de materiais necessários à manutenção da frota municipal

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Goioxim/PR comunica aos interessados que fica **SUSPENSA, por prazo indeterminado (sine die)**, a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2025, cuja abertura estava prevista para o dia **23/12/2025, às 09h00**. A suspensão decorre da necessidade de realização de adequações no Edital e no Termo de Referência, em atendimento à impugnação apresentada, visando assegurar maior conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A nova data para retomada do certame será oportunamente divulgada nos canais oficiais de comunicação do Município de Goioxim.

Goioxim, 11/12/2025.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro/Agente de Licitações

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:3D5D5351

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REJUSTE
DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2022

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REJUSTE
DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022 – ID/TCE nº 326/2022 – Processo Administrativo nº 028/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 251/2021/PMG

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, em ambiente totalmente desenvolvido em web (sem uso de engenharia “reversa” em software Desktop), provimento de data-center, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência.

Objetivo do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução, bem como o reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2022, solicitado pela contratada no ofício 2060/2025, em conformidade com a legislação aplicável e as disposições contratuais vigentes, conforme autorização da Presidência do CONTRATANTE.

Dos Prazos de Prorrogação de Vigência e Execução: Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 010/2022 por 24 (vinte e quatro) dias, alterando-se o seu término de 31 de dezembro de 2025 para **24 de janeiro de 2026**, permanecendo 1º de janeiro de 2026 como data de início da prorrogação.

Do Reajuste Contratual

O valor do Contrato nº 010/2022 será reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro. O valor global

atualizado passa a ser de **R\$ 172.451,96 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**, conforme tabela de valores dos itens anexa ao Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: As despesas da renovação do contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias:

Funcional Programático: 01.001.01.031.0001.2001

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.0600 – Locação de Softwares

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.4800 – Serviços de Seleção e Treinamento

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.0500 – Serviços Técnicos Profissionais

Publicação: Esse Extrato do Termo de Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 e com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 (PNCP).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, 09 de dezembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andrea Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: 14446BEC

CAMARA MUNICIPAL
PORTRARIA Nº 085/2025

PORTRARIA Nº 085/2025
Data: 11/12/2025

Ementa: Autoriza, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, a aplicação dos efeitos da Lei nº 2.375/2024, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º da Lei Orçamentaria Anual nº 2.375 de 09/12/2024 e Lei nº 2.373 de 08/11/2024, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2025001303,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2025 - LOA (2375 de 10/12/2024), o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão: I – Câmara Municipal		
Unidade: 001 – Câmara Municipal		
Função: 01 – Legislativa		
Sub Função: 031 – Ação Legislativa		
Ação: 2001 – Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal		
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001		
Ref. Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
31904600000000000 – Auxílio Alimentação	1001	60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º desta Portaria decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: I – Câmara Municipal		
Unidade: 001 – Câmara Municipal		
Função: 01 – Legislativa		
Sub Função: 031 – Ação Legislativa		
Ação: 2001 – Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal		
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001		
Ref. Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
31904600000000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1001	60.000,00

Total	60.000,00
-------	-----------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:B24D8CBS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
064/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de até 04 (quatro) unidades de grupo focal repetidor auxiliar, modelo Semco em policarbonato de 200x200x200mm, com led de 12v, incluindo suportes de fixação em coluna semafórica, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 014.2025 de 13/01/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.410.286/0001-37, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação, catálogo e a proposta de menor valor, com valor total final ofertado de **R\$ 6.305,84** (seis mil trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com as normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelo site www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira (PR), em 11 de dezembro de 2025.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

Agente de Contratação

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:BACC3E5E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 915/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ Nº 77.857.183/0001-60**

CONTRATADA: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ nº 37.092.326/0001-04**

Objeto do Contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento "UPA" (Sítio a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guaira/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência, anexo 01 do edital de Licitação Chamamento Público nº 010/2025, Inexigibilidade nº 053/2025, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.

053/2025, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.

Fundamentação: artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Valor Total: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por cada plantão, os valores unitários definidos na tabela apresentada na Cláusula Primeira do contrato, tendo como limite máximo anual para contratações o valor total de **R\$ 1.048.559,00** (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme item 2.2 do Edital, devendo este valor ser distribuído entre todos os credenciados nos itens, respeitando a distribuição e rodízio definidos na Cláusula Sexta do contrato.

Recursos Orçamentários:

09.01.2055.33390390000.303
09.01.2055.33390390000.430
09.01.2055.33390390000.413
09.01.2055.33390390000.505

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, com início em 11 de dezembro de 2025 e término em **11 de dezembro de 2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025.

Foro: Guaira – Paraná

Guaira, Paraná, 11 de dezembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Gabriela Marques Azevedo
Código Identificador:IBB06F19

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 916/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ Nº 77.857.183/0001-60**

CONTRATADA: **DAMBROS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 60.131.046/0001-71**

Objeto do Contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento "UPA" (Sítio a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guaira/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência, anexo 01 do edital de Licitação Chamamento Público nº 010/2025, Inexigibilidade nº 053/2025, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.

Fundamentação: artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Valor Total: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por cada plantão, os valores unitários definidos na tabela apresentada na Cláusula Primeira do contrato, tendo como limite máximo anual para contratações o valor total de **R\$ 1.048.559,00** (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme item 2.2 do Edital, devendo este valor ser distribuído entre todos os credenciados nos itens, respeitando a distribuição e rodízio definidos na Cláusula Sexta do contrato.

Recursos Orçamentários: